ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Restinga Sêca
Secretaria Municipal de Saúde
Necessidade: Contratação de músico para o evento "12ª Escolha da Mais Bela Negra e Mais Bela Negro do Município de Restinga Sêca".

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de músico para a prestação de serviços artísticos, mediante apresentação musical durante a realização do evento "12ª Escolha da Mais Bela Negra e do Mais Belo Negro do Município de Restinga Sêca".

O evento integra a programação organizada pela Associação Quilombola Vovô Geraldo e constitui uma importante iniciativa de valorização da identidade, da cultura e das tradições afro-brasileiras, bem como de reconhecimento e fortalecimento da comunidade quilombola do município.

A necessidade da contratação fundamenta-se na importância de promover atividades culturais que contribuam para a valorização da população remanescente de quilombos, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a inclusão social e a promoção da equidade. Nesse contexto, a apresentação musical representa uma atividade de integração e valorização cultural, complementando as ações previstas no Plano de Aplicação dos recursos destinados à Atenção à Saúde da População Remanescente de Quilombos, conforme as Portarias SES nº 168 e nº 69/2026.

2. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade de realização de apresentação musical durante o evento "12ª Escolha da Mais Bela Negra e do Mais Belo Negro do Município de Restinga Sêca", foram analisadas as seguintes alternativas de contratação:

a) Pregão Eletrônico: Embora seja uma modalidade adequada para a contratação de serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, não se mostra a alternativa mais adequada para a contratação pretendida, considerando a natureza artística da apresentação musical e as características específicas do profissional escolhido.

b) Dispensa de Licitação (pelo valor): A contratação direta por dispensa, em razão do valor, constitui uma possibilidade prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os respectivos requisitos legais. Entretanto, considerando a natureza artística do objeto e a escolha de profissional específico para integrar a programação do evento, a hipótese de inexigibilidade apresenta-se como fundamento jurídico mais adequado, desde que comprovados os requisitos estabelecidos na legislação.

c) Inexigibilidade de Licitação: A alternativa considerada mais adequada é a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Essa hipótese fundamenta-se na inviabilidade de competição decorrente das características próprias da atuação artística e da escolha do profissional para a realização da apresentação musical.

Alternativa Escolhida

Diante das alternativas analisadas, considera-se a inexigibilidade de licitação a forma de contratação mais adequada, desde que devidamente comprovados os requisitos legais, especialmente a consagração artística do profissional e a regularidade da contratação direta ou por intermédio de empresário exclusivo, quando for o caso.

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 14:31:25
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/75TCT para verificar a autenticidade.

A escolha fundamenta-se na natureza artística do serviço e na proposta de integrar a programação cultural do evento "12ª Escolha da Mais Bela Negra e do Mais Belo Negro do Município de Restinga Sêca", contribuindo para a valorização da cultura afro-brasileira, o fortalecimento da identidade quilombola e a integração da comunidade, em consonância com os objetivos das ações previstas no Plano de Aplicação dos recursos destinados à Atenção à Saúde da População Remanescente de Quilombos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual do Município de Restinga Sêca está vigente. A presente contratação não estava prevista inicialmente no planejamento anual, sendo inserida para viabilizar a execução de ações estratégicas voltadas à Atenção à Saúde da População Remanescente de Quilombos. A iniciativa visa promover a valorização da cultura afro-brasileira, o fortalecimento da identidade quilombola e a integração da comunidade, alinhando-se aos objetivos da Secretaria Municipal de Saúde de promover a equidade e fortalecer as ações direcionadas à população quilombola. A demanda será formalmente incluída no planejamento do exercício de 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, visando garantir a adequada execução do objeto e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:

Qualidade e conformidade dos serviços

A apresentação musical deverá ser realizada pelo músico Álvaro Farias, garantindo qualidade artística e adequação ao perfil e à proposta cultural do evento "12ª Escolha da Mais Bela Negra e do Mais Belo Negro do Município de Restinga Sêca".

Normas técnicas e regulamentação

A prestação dos serviços deverá observar as normas vigentes relativas aos direitos autorais e às apresentações públicas, bem como os padrões de segurança e qualidade técnica necessários para a realização de eventos em ambientes coletivos, como o Ginásio de Esportes da Comunidade de São Miguel Velho.

Garantia da execução do serviço

O contratado deverá garantir a realização integral da apresentação musical na data e horário acordados. Em caso de impossibilidade de execução por responsabilidade do contratado, deverá ser assegurada uma solução que não prejudique a programação do evento, observadas as condições estabelecidas na contratação.

Adequação às necessidades do serviço público

A apresentação musical deverá ser adequada à natureza cultural e comunitária do evento, contribuindo para a valorização da cultura afro-brasileira, o reconhecimento da identidade quilombola e a integração da comunidade.

Logística e Recursos Técnicos

O contratado deverá disponibilizar os meios e recursos técnicos necessários para a plena execução da apresentação artística, conforme as condições previamente estabelecidas entre as partes.

Prazos e Horários

A execução deverá ocorrer impreterivelmente no dia 07 de novembro de 2026, no Ginásio de Esportes da Comunidade de São Miguel Velho, conforme a programação do evento "12ª Escolha da Mais Bela Negra e do Mais Belo Negro do Município de Restinga Sêca".

Responsabilidade do contratado

O contratado será responsável pelos custos operacionais necessários à realização da apresentação musical, incluindo despesas com transporte, alimentação, hospedagem e demais encargos de sua equipe,

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 14:31:25
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/75TCT para verificar a autenticidade.

quando houver, não cabendo custos adicionais à Administração Municipal, além daqueles expressamente previstos na contratação.

Compatibilidade com os objetivos da contratação
A apresentação musical deverá contribuir para a valorização da cultura afro-brasileira, o fortalecimento da identidade e das tradições da população quilombola, promovendo a integração comunitária e complementando as ações previstas no Plano de Aplicação dos recursos destinados à Atenção à Saúde da População Remanescente de Quilombos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa para a presente contratação consiste na prestação de 01 (uma) unidade de serviço, referente à realização de apresentação musical (show) pelo músico Álvaro Farias, durante o evento "12ª Escolha da Mais Bela Negra e do Mais Belo Negro do Município de Restinga Sêca".

A definição deste quantitativo fundamenta-se na programação do evento, organizado pela Associação Quilombola Vovô Geraldo, planejado como uma ação cultural e comunitária voltada à valorização da identidade, das tradições afro-brasileiras e ao fortalecimento da comunidade quilombola.

Por tratar-se de serviço artístico destinado a uma programação específica, a quantidade estimada de uma única apresentação musical é suficiente para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a integração da comunidade e para o alcance dos objetivos previstos nas ações de Atenção à Saúde da População Remanescente de Quilombos.

O valor estimado para o serviço deverá contemplar todas as despesas necessárias à realização da apresentação, incluindo transporte, alimentação, hospedagem e demais custos operacionais da equipe, quando houver, assegurando a execução integral do objeto, sem custos adicionais à Administração Municipal.

Nesse sentido, a tabela demonstra o quantitativo estimado para aquisição do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quant
1	Apresentação do músico Álvaro Farias para a prestação de serviços artísticos, mediante apresentação musical durante a realização da "12ª Escolha da Mais Bela Negra e do Mais Belo Negro do Município de Restinga Sêca".	Serviço	1

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial apresentada.
Vislumbra-se que tal valor é compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, o que deverá ser comprovado mediante a verificação de documentos fiscais ou contratos similares firmados pelo profissional com outros contratantes, públicos ou privados.
Tal procedimento de justificativa de preço encontra amparo no art. 19, § 1º, do Decreto Municipal nº 105/2023, que permite a aferição da vantagem econômica com base em valores de objetos equivalentes comercializados pelo futuro contratado junto a outros contratantes.
Ressalta-se que o valor corresponde ao preço global da apresentação musical, ficando sob responsabilidade do contratado todas as despesas necessárias à execução do serviço, tais como transporte, hospedagem e alimentação do profissional e de sua equipe, quando houver, não cabendo custos adicionais à Administração Municipal.

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 14:31:25
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/75TCT para verificar a autenticidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação do músico Álvaro Farias para a realização de apresentação musical (show) durante o evento "12ª Escolha da Mais Bela Negra e do Mais Belo Negro do Município de Restinga Sêca", organizado pela Associação Quilombola Vovô Geraldo.

A contratação visa contribuir para a valorização da cultura afro-brasileira, o fortalecimento da identidade quilombola e a integração da comunidade, por meio de uma atividade cultural que complementa as ações previstas no Plano de Aplicação dos recursos destinados à Atenção à Saúde da População Remanescente de Quilombos, conforme as Portarias SES nº 168 e nº 69/2026.

O valor contratado deverá contemplar todas as despesas necessárias à execução do serviço, incluindo transporte, hospedagem e alimentação do profissional e de sua equipe, quando houver, não cabendo custos adicionais à Administração Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações devem observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, referente à contratação do músico Álvaro Farias para a realização de apresentação musical durante o evento "12ª Escolha da Mais Bela Negra e do Mais Belo Negro do Município de Restinga Sêca", não se mostra tecnicamente viável o parcelamento do objeto, por se tratar de serviço artístico de natureza unitária e indivisível.

A contratação em item único mostra-se mais adequada, considerando que a apresentação artística possui características próprias, envolvendo a interpretação, o estilo e a identidade musical do profissional contratado, não sendo viável sua fragmentação sem comprometer a unidade e a qualidade da apresentação.

Assim, a contratação em item único é a solução que melhor atende ao interesse público e aos objetivos propostos para o evento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar resultados que contribuam para a valorização da cultura afro-brasileira, o fortalecimento da identidade quilombola e a integração comunitária, destacando-se:

Valorização da Cultura Afro-Brasileira

Promover o reconhecimento e a valorização da cultura, das tradições e das manifestações afro-brasileiras, por meio de uma apresentação musical que contribua para dar visibilidade à identidade cultural da população negra e quilombola.

Fortalecimento da Identidade Quilombola

Contribuir para o fortalecimento do sentimento de pertencimento, do reconhecimento das raízes culturais e da valorização da história da comunidade quilombola de Restinga Sêca.

Engajamento e Integração Comunitária

Estimular a participação da comunidade no evento "12ª Escolha da Mais Bela Negra e do Mais Belo Negro do Município de Restinga Sêca", proporcionando um momento de confraternização, integração e valorização coletiva.

Promoção da Equidade e da Inclusão Social

Contribuir para o enfrentamento das desigualdades e para a promoção do respeito à diversidade étnico-racial, valorizando a população remanescente de quilombos e suas manifestações culturais.

Fortalecimento das Ações de Saúde da População Quilombola

Complementar as ações previstas no Plano de Aplicação dos recursos destinados à Atenção à Saúde da População Remanescente de Quilombos, por meio de uma atividade cultural que favoreça a aproximação entre a comunidade e as iniciativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 14:31:25
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/75TCT para verificar a autenticidade.

Eficiência e Economicidade na Contratação
Assegurar a realização da apresentação musical com qualidade artística e adequação à programação do evento, contemplando, no valor contratado, as despesas necessárias à execução do serviço, sem custos adicionais à Administração Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada execução do objeto, deverão ser adotadas, previamente à formalização do contrato, as seguintes providências por parte da Administração:

Planejamento da contratação
Elaboração e aprovação dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, incluindo o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 105/2023.

Definição das especificações artísticas e operacionais
Confirmação dos detalhes da apresentação musical a ser realizada pelo músico Álvaro Farias, incluindo data, local, horário, duração e demais condições necessárias à execução do serviço, conforme proposta apresentada e programação do evento.

Justificativa de Preço e Inexigibilidade
Formalização da justificativa do preço, mediante análise de documentos fiscais ou contratos que comprovem os valores praticados pelo profissional em apresentações de natureza semelhante, junto a outros contratantes, observando o disposto no art. 19, § 1º, do Decreto Municipal nº 105/2023.

Verificação da disponibilidade orçamentária
Confirmação, junto ao setor financeiro, da existência de dotação orçamentária específica e de saldo suficiente para suportar a despesa, observadas as etapas legais de execução orçamentária.

Indicação de gestores e fiscais do contrato
Designação formal, por meio de portaria, dos servidores que atuarão como gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução do serviço e pela verificação do cumprimento das obrigações pactuadas.

Alinhamento logístico e reserva do local
Articulação com os responsáveis pela Comunidade de São Miguel Velho, a fim de assegurar a disponibilidade e a adequação do Ginásio de Esportes para a realização do evento, considerando as necessidades técnicas e operacionais da apresentação musical e o acolhimento do público.

Definição dos critérios de recebimento
Estabelecimento dos procedimentos para o recebimento do serviço, com a devida verificação e formalização de sua execução pelo fiscal do contrato, mediante registro ou documento próprio que ateste a realização da apresentação musical em conformidade com as condições contratadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à execução do objeto. A contratação do músico Álvaro Farias para a realização de apresentação musical durante o evento "12ª Escolha da Mais Bela Negra e do Mais Belo Negro do Município de Restinga Sêca", constitui serviço específico e independente, não estando condicionada à realização de outras contratações pela Administração Municipal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme parecer do Departamento de Meio Ambiente, não há previsão de impactos ambientais sobre essa contratação.

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 14:31:25
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/75TCT para verificar a autenticidade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se viável a presente contratação, considerando que a realização da apresentação musical pelo músico Álvaro Farias atende aos objetivos da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito das ações destinadas à Atenção à Saúde da População Remanescente de Quilombos.

A solução proposta mostra-se adequada para promover a valorização da cultura afro-brasileira, o fortalecimento da identidade quilombola e a integração comunitária, por meio de uma atividade cultural que contribui para o reconhecimento das tradições e manifestações da comunidade.

Sob o aspecto técnico, o serviço possui natureza artística e está direcionado a uma programação específica, justificando a escolha do profissional para integrar o evento "12ª Escolha da Mais Bela Negra e do Mais Belo Negro do Município de Restinga Sêca". A contratação contempla a realização de uma apresentação musical, conforme as condições estabelecidas na proposta e no Termo de Referência.

Quanto ao aspecto operacional, a Administração Municipal dispõe de condições para realizar a gestão e fiscalização do serviço, contando com local definido para a realização do evento e servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual. Sob o aspecto legal, o processo deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 105/2023.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e adequada ao atendimento do interesse público, contribuindo para a valorização cultural, a promoção da equidade e o fortalecimento das ações direcionadas à população quilombola de Restinga Sêca.

Restinga Sêca, 03 de novembro de 2026.

Nome: Helena Cristina Lavall Mohr
CPF: ***.824.270-**
Assinado com certificado digital avançado

MICHELE BOLZAN ROSA
Oficial Administrativo

HELENA CRISTINA LAVALL MOHR
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 14:31:25
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/75TCT para verificar a autenticidade.

Nome: Michele Bolzan Rosa
CPF: ***.615.000-**
Assinado com certificado digital avançado